



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 6 de setembro de 2023

Ano XI - Edição nº 02000 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C61FC36CF4B8239814A6C9A60428BD35

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023 - CMMA
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191-2021.
- EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PE SRP 038-2022.
- DECRETO Nº 218 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
DECRETO Nº 219 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.
DECRETO Nº 220 - ALTERAÇÃO DE QDD.

Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 497/2013, torna público e CONVOCA os conselheiros(as) para uma reunião do CMMA, a ser realizada no dia 12/09/2023, (terça-feira), às 10:00h, no prédio da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente, localizado em cima da Caixa Econômica na Praça São João Batista, tendo como pauta a seguinte demanda:

- Leitura da Ata da Reunião anterior, do referido Conselho;

- Apresentação dos pareceres técnicos elaborados pela empresa Bio Ecology, tendo como responsável o Engenheiro Sanitarista e Ambiental Lucas Sant'Anna Lessa, para deliberação por parte do CMMA das licenças ambientais das respectivas empresas:

- COMERCIAL DE GÁS SANTANA LTDA;
- POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTANA;
- MUDANÇA DE TITULARIDADE DA PATAMAR MÁRMORES LTDA-ME;
- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE CANUDOS, UAUÁ E CURAÇÁ.

Publique-se

Uauá/Bahia, 06 de setembro de 2023.

Bruno Hiago Lima Matos
SECRETÁRIO SCEL JTMA
Decreto Nº 1.582/2023

BRUNO HIAGO LIMA MATOS

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA

CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2021

PA: 0173/2021 – **TOMADA DE PREÇO:** 003/2021 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** SERVIP PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – **CNPJ:** 04.679.427/0001-19 – **OBJETOS:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS DA SEDE E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA E ACRÉSCIMO DE 13,95% (TREZE VÍRGULA NOVENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO.

PRAZO: 12 MESES – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II e 65, §1º DA LEI Nº 8.666/1993

– **VIGÊNCIA:** 17/09/2023 A 17/09/2024. – **DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2023.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, através do Segundo Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 1.379, de 24 de maio de 2021, nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP, autuada sob o nº 038/2023, do tipo Maior Desconto, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios, componentes de reposição originais de 1ª linha, para veículos leves e pesados de diversas secretarias do município de Uauá//BA, sendo vencedoras as empresas **AUTO PECAS E SERVICOS OLIVEIRA LTDA**, CNPJ: 50.717.698/0001-39 para os itens: vencedora dos itens **01**, com desconto de **17%**, do item **02**, com desconto de **5,10%**, do item **03**, com desconto de **5,10%**, do item **04**, com desconto de **5,10%**, do item **06**, com desconto de **5,10%**, do item **08**, com desconto de **5,10%**, do item **09**, com desconto de **5,10%**, do item **10**, com desconto de **5,10%**, do item **11**, com desconto de **20%**, do item **12**, com desconto de **5%** e do item **13**, com desconto de **5%** e da empresa **RAFAEL DE OLIVEIRA ALMEIDA SERVIÇOS E PEÇAS PARA AUTO**, CNPJ: 19.025.180/0001-94 para os itens: vencedora dos itens: **05**, com desconto de **5,50%**, do item **07**, com desconto de **5,50%**, do item **14**, com desconto de **20,00%** e do item **15**, com desconto de **5,25%**. Uauá/BA, 06/09/2023. Anderson de Macêdo Cardoso – Segundo Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 218 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 138.334,00 (Cento e trinta e oito mil e trezentos e trinta e quatro reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$138.334,00 (Cento e trinta e oito mil e trezentos e trinta e quatro reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	95.249,00
	Total por Ação: 95.249,00
	Total por Unidade Orçamentária: 95.249,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	43.085,00
	Total por Ação: 43.085,00
	Total por Unidade Orçamentária: 43.085,00
	Total Suplementado: 138.334,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Total por Ação: 60.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	249,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
	Total por Ação: 35.249,00
	Total por Unidade Orçamentária: 95.249,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.023 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA ESCOLA DO CAMPO

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.700,00
	Total por Ação:
	2.700,00

2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	25.805,00
	Total por Ação:
	25.805,00

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	2.420,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.160,00
	Total por Ação:
	8.580,00

2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	6.000,00
	Total por Ação:
	6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:
	43.085,00

Total Anulado: **138.334,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 5 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 05 de setembro de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO N° 219 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº **664/2022 de 29 de dezembro de 2022 Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 26610000 - Material de Consumo	2.800,00
Total por Ação:	2.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.800,00
Total Suplementado:	2.800,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 5 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 05 de setembro de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO N° 220 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 654 de 01 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto N° 1556/2022 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	40.000,00	0,00
Total por Modalidade:	40.000,00	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00
Total Geral:	40.000,00	40.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 5 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 05 de setembro de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finanças
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34